



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1007/2015

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 007/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A

CNPJ/MF: 82.423.096/0001-65

OBJETO: Contratação de empresa especializada (jornal com publicação diária), com circulação mínima de 06 (seis) dias por semana, para a prestação de serviço de publicação/divulgação dos atos oficiais e leis.

VALOR: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 23/04/2015

TÉRMINO: 22/04/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial 007/2015, homologado em 23/04/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2015.

PORTARIA N.º 1.745, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regularizar férias de 30 (trinta) dias do servidor público do município, Sr. **SERGIO SILVA SOUZA**, portador do RG. N.º 7.576.226-7-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 005.785.669-90, lotado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a serem gozadas a partir do dia 23/03/2015 à 21/04/2015, referente ao período aquisitivo de 25/10/2013 a 24/10/2014.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

